

Regulamento

1. SAS Apostas Sociais

O presente Regulamento estabelece as regras de participação no Passatempo “Bilhetes Placard.pt”, promovido pela SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A., sociedade anónima com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 61, Piso 1, em Lisboa, com o NIPC 514 201 843, autorizada a desenvolver a atividade de exploração de apostas desportivas à cota sob a licença n.º 013, emitida pelo SRIJ – Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal, I.P..

2. Destinatários

2.1. O Passatempo destina-se a todos os maiores de 18 anos que sejam ou venham a ser, no decorrer do Passatempo, titulares de Contas de Jogador em Placard.pt. O registo em Placard.pt depende da correta verificação dos dados pessoais inscritos, pelo que apenas serão aceites os registos que satisfaçam essa condição e cuja validação seja possível, conforme estabelecido no ponto 7 dos Termos e Condições de utilização de Placard.pt.

2.2. Não são admitidos no Passatempo administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da SAS APOSTAS SOCIAIS, bem como respetivos familiares, e, de uma maneira geral, todos aqueles cuja relação com a SAS APOSTAS SOCIAIS possa pôr em causa a imparcialidade e a transparência do Passatempo.

3. Período de Participação

3.1. O Período de Participação inicia-se com a receção do email promocional e termina às 13:00 do dia 10 de novembro.

3.2. Após o período de participação, os vencedores serão contactados para confirmação de alguns dados pessoais para o envio dos respetivos prémios;

4. Descrição e objetivo do Passatempo

4.1. O Passatempo pretende premiar todos os Jogadores do site Placard.pt que cumpram os requisitos de participação previstos no ponto 5, durante o período de participação descrito no ponto 3.1.

4.2. Serão atribuídos bilhetes duplos para os jogos **Boavista FC x FC Porto, Vitória SC x Marítimo, Famalicão FC x Sporting CP, SC Farense x Feirense e CD Mafra x Leixões** da temporada 22/23.

5. Condições de Participação

5.1. Para além dos requisitos previstos no ponto 2. do presente regulamento, só é aceite a participação neste passatempo a quem cumulativamente:

a) Seja titular de uma Conta de Jogador no site de apostas desportivas à cota Placard.pt;

b) Efetue um depósito durante o período promocional, utilizando o código promocional **PANTERA13, VITORIA13, FAMA13, MAFRA13 e FARENSE13** na sua Conta de Jogador em Placard.pt;

5.2. As participações submetidas serão validadas pela SAS APOSTAS SOCIAIS que verificará o cumprimento de todos os requisitos descritos.

5.3. Apenas será atribuído um prémio por jogador.

5.4. Serão considerados vencedores os participantes que tenham respeitado todos os requisitos de participação descritos no ponto 5.1.

5.5. Em caso de empate, a seleção dos vencedores será efetuada através da hora de submissão do depósito utilizando o respetivo código de depósito (**PANTERA13, VITORIA13, FAMA13, MAFRA13 e FARENSE13**), dando vantagem ao participante que tenha submetido o depósito primeiro.

5.6. Apenas serão consideradas as participações recebidas durante o período de participação do Passatempo, descrito no ponto 3.

5.7. Os Vencedores são notificados da atribuição do prémio por comunicação enviada para o e-mail de registo em Placard.pt, associado à sua Conta de Jogador. Quaisquer elementos solicitados para efeitos de atribuição do prémio deverão ser submetidos até 24 horas após este contacto. Caso o participante não responda dentro do prazo indicado, ou responda renunciando ao prémio, perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao prémio, ainda que tenha sido identificado como um dos Vencedores.

6. Prémio

6.1. Aos Vencedores serão entregues os seguintes prémios:

- 35 bilhetes duplos de Bancada para o jogo Boavista FC x FC Porto da temporada 22/23
- 10 bilhetes duplos de Bancada e 6 duplos de Camarote para o jogo Vitória SC x Marítimo da temporada 22/23
- 15 bilhetes duplos de Bancada para o jogo FC Famalicão x Sporting CP da temporada 22/23
- 7 bilhetes duplos de Bancada para o jogo SC Farense x Feirense da temporada 22/23
- 15 bilhetes duplos de Bancada para o jogo CD Mafra x Leixões da temporada 22/23

6.2. Os prémios não podem ser convertidos em dinheiro.

6.3. Os prémios são entregues em mão quando possível, no dia e no local onde se realiza o jogo para o qual foi sorteado o prémio, ou via eletrónica através do envio de bilhetes digitais para o email dos vencedores.

6.4. Os prémios são entregues, no dia de jogo, em hora e local a combinar com os Vencedores.

6.5. No caso de algum dos Vencedores não poder receber o prémio em dia de jogo, é conferida a possibilidade de pedir o envio à cobrança do mesmo, suportando o Vencedor os custos associados.

6.6. Qualquer outro custo em que o Vencedor incorra no usufruto do Prémio, ou no âmbito do mesmo, será da sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A SAS Apostas Sociais não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto ou caso o participante não cumpra as instruções dadas pela SAS Apostas Sociais para receber o prémio.

6.8. O prémio está sujeito a disponibilidade, não podendo a SAS Apostas Sociais ser responsabilizada pelo incumprimento de obrigações de terceiros, relativas à oferta, não sendo responsável por compensar qualquer participante nessas circunstâncias.

6.9. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e, salvo por indicação em contrário da SAS Apostas Sociais, deverão ser levantados em data/ hora e local a designar, mediante apresentação do documento de identificação do Vencedor.

7. Forma de apuramento dos Vencedores

7.1. Apenas serão considerados vencedores os primeiros participantes que tenham cumprido, sem exceção, todos os requisitos de participação previstos neste regulamento.

7.2. Apenas os Vencedores serão contactados.

8. Dados Pessoais

8.1. A entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes recolhidos no âmbito do Passatempo é a SAS APOSTAS SOCIAIS.

A SAS APOSTAS SOCIAIS garante a confidencialidade dos dados pessoais dos titulares de Contas de Jogador de Placard.pt e do presente Passatempo. Os dados recolhidos no âmbito do Passatempo destinam-se apenas a servir os propósitos promocionais no âmbito do mesmo, sendo garantidos, nos termos da lei, os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados.

Para ficar a conhecer a utilização que é dada aos seus dados pessoais no âmbito do Placard.pt, consulte a nossa Política de Privacidade, disponível em www.placard.pt. Adicionalmente, através dos contactos indicados no referido site, poderá exercer os direitos que a lei lhe confere.

8.2. Ao participar no Passatempo, o utilizador dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente Regulamento, autorizando a SAS APOSTAS SOCIAIS a divulgar o seu nome e respetivos materiais de participação, bem com a sua imagem (fotografias ou vídeos), nos meios internos da SAS APOSTAS SOCIAIS e parceiros, nas redes sociais de Placard.pt e nos meios de comunicação que veiculam campanhas de promoção da marca Placard.pt para quaisquer fins de divulgação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação. Pode contactar o Encarregado de Proteção de Dados da SAS APOSTAS SOCIAIS – gestaodedados@placard.pt - para exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e apagamento, assim como revogar o consentimento dado para o tratamento de dados ou para esclarecimento de qualquer questão relacionada com este tratamento. Caso a revogação do consentimento ocorra antes da seleção do Vencedor, o Participante deixará de poder ser considerado na Oferta (por os dados recolhidos serem essenciais para a participação).

8.3. Os Participantes Vencedores declaram que autorizam o contacto pela SAS Apostas Sociais do Passatempo, nomeadamente, através de mensagens ou outros meios que a SAS Apostas Sociais considere necessários para a prossecução do Passatempo e entrega dos Prémios.

8.4. Ao participar neste Passatempo o Participante declara que autoriza a SAS Apostas Sociais a divulgar o seu nome como Vencedor no passatempo, para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

8.5. Os dados pessoais, objeto de tratamento no âmbito do Passatempo, serão conservados apenas até ao envio do email relativo a este Passatempo, sendo imediatamente eliminados após esse envio.

8.6. O titular dos dados tem o direito de apresentar reclamação quanto a qualquer questão relativa ao tratamento dos seus dados pessoais, junto do Encarregado de Proteção de Dados da SAS APOSTAS SOCIAIS – gestaodedados@placard.pt. Não obstante, o titular dos dados tem direito a reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD.

9. Responsabilidade

9.1. A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente Regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas e publicitadas pela SAS APOSTAS SOCIAIS.

9.2. A SAS APOSTAS SOCIAIS reserva-se ao direito de desqualificar/excluir o Participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento do presente Regulamento, de quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável.

9.3. Ao participar no Passatempo, o Participante declara e garante que:

- a. A sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade ou qualquer outra forma de solicitação comercial;
- b. A sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- c. É o autor, com direitos, sobre o material enviado para participar, exonerando a SAS APOSTAS SOCIAIS de qualquer responsabilidade a esse nível.

9.4. Todos os conteúdos disponibilizados pelos Participantes no âmbito da campanha serão da exclusiva responsabilidade destes, pelo que em nenhuma circunstância poderá a SAS APOSTAS SOCIAIS ser responsabilizada pelos conteúdos, bem como por quaisquer danos que os mesmos causem, nomeadamente à imagem, reputação e/ou bom-nome de terceiros.

9.5. A SAS APOSTAS SOCIAIS reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da SAS APOSTAS SOCIAIS, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

9.6. A SAS APOSTAS SOCIAIS não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos Vencedores, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos por este sofridos aquando do usufruto do prémio recebido.

9.7. A SAS APOSTAS SOCIAIS não suportará quaisquer custos associados ao usufruto dos prémios, para além dos expressamente descritos. A SAS APOSTAS SOCIAIS, exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo mediante o qual se participa na promoção, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.

9.8. A SAS APOSTAS SOCIAIS não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo. A SAS APOSTAS SOCIAIS não se responsabiliza, designadamente, por:

- a) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;

- b) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a SAS APOSTAS SOCIAIS;
- c) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet ou de funcionalidades do site;
- d) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes;
- e) estafeta, por motivos alheios à SAS APOSTAS SOCIAIS, designadamente devido a morada incorreta ou incompleta / não levantamento do Prémios no local, data e horário indicados;
- f) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando no Passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes;
- g) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do Passatempo, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos;
- h) danos patrimoniais ou extrapatrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito do Passatempo.

9.9. Os Participantes comprometem-se a indemnizar a SAS APOSTAS SOCIAIS, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, nomeadamente a SAS APOSTAS SOCIAIS, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito do presente Passatempo.

10. Disposições finais

10.1. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

10.2. A SAS APOSTAS SOCIAIS reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo a todo o tempo, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela SAS APOSTAS SOCIAIS, ou, na falta de indicação, imediatamente após a divulgação dos termos e condições modificados.

10.3. Em caso de dúvida sobre o Passatempo, o Participante poderá contactar através do seguinte e-mail: apoio@placard.pt

10.4. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela SAS APOSTAS SOCIAIS.

10.5. A participação no Passatempo implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a SAS APOSTAS SOCIAIS a leitura atenta dos termos e condições do Passatempo, devendo o Participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.